

A Inclusão do Homem no Pré-Natal

Eudayris Lucas da Silva¹; Igor Donizete Antunes dos Santos²; Nathalia Aparecida Oliveira Castro³; Rozane Sobrinho Furlaneto⁴; Flavia Alves de Oliveira Melo⁵; Aline Marrafão Seleguim⁶

Resumo: No período gestacional a mulher passa por inúmeras mudanças, de caráter fisiológico e emocional, cabe ao enfermeiro acompanhá-la, por ser um profissional capacitado para realizar todos os cuidados necessários em uma gravidez desde que a mesma não seja de risco para mãe e o bebê, desta forma a mãe não pode se sentir sozinha. Este artigo teve por objetivo demonstrar a importância da inclusão paterna durante o pré-natal. A Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Homem objetiva sensibilizar gestores(as), profissionais de saúde e a população em geral sobre os benefícios do envolvimento ativo dos homens em todas as fases da gestação e nas ações de cuidados com seus(uas) filhos(as), destacando como esta participação pode trazer saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos saudáveis entre crianças, homens e suas parceiras. Os profissionais de saúde devem estimular a interação dos pais durante o processo gestacional, sempre visando a realidade familiar e as diferenças culturais aonde os mesmos estão inseridos. O estímulo e a inserção do homem no pré-natal devem ser promovida de forma acolhedora e receptiva, integrando-o e fazendo com que o pai se sinta confortável a participar de todas as próximas consultas. Para a construção deste artigo de revisão literária buscou-se artigos referentes ao ano de 2005 á 2017 que trariam informações sobre o tema abordado não fugindo do mesmo assim havendo uma boa execução do trabalho.

Palavras-chave: Homem, pré-natal, enfermagem, inclusão.

The Inclusion of Man in Prenatal

Abstract: During the gestational period the woman goes through innumerable physiological and emotional changes, it is up to the nurse to accompany her, as she is a qualified professional to perform all the necessary care in a pregnancy as long as she is not at risk for mother and child. the baby, this way the mother cannot feel alone. This article aimed to demonstrate the importance of paternal inclusion during prenatal care. The National Policy for Integral Attention to Men's Health aims to sensitize managers, health professionals and the general population about the benefits of men's active involvement in all stages of pregnancy and care actions with their children. (as), highlighting how this participation can bring health, well-being and strengthening of healthy bonds between children, men and their partners. Health professionals should encourage the interaction of parents during the gestational process, always aiming at family reality and the cultural differences where they are inserted. The encouragement and insertion of men in prenatal care should be promoted in a welcoming and receptive way, integrating it and making the father feel comfortable participating in all future consultations. For the construction of this literary review article, we sought articles referring to the year 2005 to 2017 that would bring information on the topic addressed and not escaping the same way there is a good performance of the work.

Keywords: Man, prenatal, nursing, inclusion.

^{1,2,3,4} Acadêmicos do curso de Enfermagem na na Faculdade de Direito de Alta Floresta – FADAF;

⁵ Pós-graduação em Gestão em Saúde pela Universidade Estadual de Mato Grosso; Enfermeira.

Contato: falves3060@gmail.com;

⁶ Pós-graduação em Saúde Coletiva e Saúde da Família pela Universidade Cruzeiro do Sul; Enfermeira.

Contato: aline_marrafao@hotmail.com

Introdução

A visão tradicional que atribui ao pai a função apenas de provedor financeiro ainda se mantém muito difundida socialmente. Desta forma o Brasil vem se destacando dentre os países que tentam mudar esta ideia, tentando incluir o sexo masculino na participação do processo família (HENZ, 2017).

Segundo, Medeiros (2017) vemos a figura paterna sendo excluída pelos profissionais de saúde, o que pode se dar pela falta de estrutura física e capacitação das equipes no momento do atendimento a este público.

O parto é um acontecimento natural na vida de uma mulher, mais deve ser tratado de maneira única, reconhecendo que cada uma delas terá suas necessidades específicas durante o processo de gestação. A conduta do profissional deverá se basear em fatores econômicos e fisiológicos (BOSCO, 2014).

A participação do pai deve ser incluída em todos estes momentos e estimulada pelo profissional. No Brasil a lei nº 11.108/2005 dá as parturientes o direito da presença do acompanhante durante o trabalho de parto, pré-parto e pós-parto, o que deve ser informado as mesmas desde o primeiro dia de acompanhamento pré-natal (BRASIL, 2005).

Este Artigo tem como objetivo descrever a importância do enfermeiro como mediador em consultas de pré-natal, para que fortaleça vínculos familiares incluindo a presença paterna, segundo os planos de acesso da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.

Materiais e Métodos

Trata-se de uma revisão de literatura na qual buscava-se artigos e textos referentes ao ano de 2005 a 2017. Com o critério para seleção foi definido: textos que tragam informações relevantes sobre o papel do enfermeiro na inclusão paterna durante o Pré-Natal.

A triagem bibliográfica teve como enfoque o uso das palavras-chave “Homem”, “pré-natal”, “enfermagem”, “inclusão”.

Após a leitura de 15 artigos, foram selecionados 09 para a construção deste trabalho, relacionadas ao tema. Os mesmos encontram-se dispostos na tabela 1, a seguir.

Tabela 1 – Artigos que fizeram parte do presente estudo

Artigo	Ano
BOSCO, Simone Morelo Dal. et al. Escolha da via de parto pela mulher: autonomia ou indução?. Caderno de Saúde Coletiva . Rio de Janeiro. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/cadsc/v22n1/1414-462X-cadsc-22-01-00046.pdf . Acesso em: 22 de Ago. de 2018.	2014
BRASIL. Lei n. 11.108 , de 7 de abril de 2005. Altera a Lei n.8080, de 19 de setembro de 1990, para garantir as parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto e pós-parto imediato, no âmbito do Brasil, Ministério da Saúde. 1990. Disponível em: 63 Acesso em: 22 de Out. de 2018.	1990
BRASIL, Ministério da saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do homem . Brasília: Ministério da saúde, 2008. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_saude_homem.pdf . Acesso em: 25 de Ago. de 2018.	2008
BRASIL, Ministério da saúde. Atenção de pré-natal de baixo risco . Brasília: Ministério da saúde, 2012. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf . Acesso em: 25 de Ago. de 2018.	2012
BOTELHO, Fernanda dos Santos. Assistência da Enfermagem no pré-natal e sua importância . Universidade Federal de Minas Gerais. Minas Gerais, 2010. Disponível em: https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/3109.pdf . Acesso em: 20 de Ago. de 2018.	2010
CAVALCANTE, M.A.A. A experiência do homem como acompanhante no cuidado pré-natal . São Paulo (sp): Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; 2007. Disponível em: www.teses.usp.br/teses/disponiveis/7/7136/tde-23012008.../Miriam_Cavalcante.pdf . Acesso em: 23 de Ago. de 2018.	2007
FIGUEIREDO, M. Grei Alves Vidal de, MARQUES, Alessandro Cristaldo. Pré-natal: experiências vivenciadas pelo pai. Cogitare Enfermagem , 2011. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/26126 . Acesso em: 25 de Ago. de 2018.	2011
HENZ, Gabriela Sofia; MEDEIROS, Cássia Regina Gotler; SALVADORI, Morgana. A INCLUSÃO PATERNA DURANTE O PRÉ-NATAL. Rev Enferm Atenção Saúde (online) -Jan/Jun- 2017. Disponível em: http://seer.uftm.edu.br/revista_eletronica/index.php/enfer/article/view/2053 . Acesso em: 23 de Ago. de 2018.	2017
OLIVEIRA, Sheyla Costa. Et al, A Participação do Homem/Pai no Acompanhamento da Assistência Pré-Natal. Joaboatão dos Guararapes- PE, 2009. Cogitare enfermagem . Disponível em: https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/14118 . Acesso em 24.08.2018.	2009

Fonte: Dados da Pesquisa.

A Importância Paterna no Acompanhamento Pré-Natal

O pré-natal é o acompanhamento da saúde da gestante e do feto durante toda a gravidez, reconhecido e recomendado pelo SUS (Sistema Único de Saúde), consistindo em uma série de consultas, sendo a primeira realizada até 120 dias da gestação. A ideia principal é que o pré-natal sempre foi tratado como apenas responsabilidade da mulher, sem que houvesse a participação do parceiro, desta forma atribuindo a mãe toda a criação do filho, vendo isto se tornou necessário repensar e fundar medidas que tornassem a paternidade mais ativa e cuidadora (HENZ, 2017)

O processo gestacional é um fenômeno diferenciado que ocorre na vida de um casal, ambos passam por transformações psicológicas e físicas. Desta forma, a mulher não deve se sentir e passar por esta etapa sozinha, neste momento a participação do homem deve ser estimulada e a interação do casal é fundamental (FIGUEIREDO, 2011).

Ao acompanhar sua parceira nas consultas pré-natal o pai se prepara para exercer sua paternidade, além de tornar o processo gestacional para a mãe muito mais agradável e humano. O profissional de enfermagem deve notar e auxiliar para que ocorra a aproximação deste casal no momento de compartilhar alegrias em cerca ao nascimento desta criança. O pai deve ser colocado na posição ativa e não somente de expectador (HENZ, 2017).

“A Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Homem (BRASIL, 2008) tem como diretriz promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos, respeitando os diferentes níveis de desenvolvimento e organização dos sistemas locais de saúde e tipos de gestão de Estados e Municípios. Objetiva sensibilizar gestores(as), profissionais de saúde e a população em geral sobre os benefícios do envolvimento ativo dos homens com em todas as fases da gestação e nas ações de cuidados com seus(uas) filhos(as), destacando como esta participação pode trazer saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos saudáveis entre crianças, homens e suas (eus) parceiras(os)”.

Enfermagem na Inclusão Paterna durante o Pré-Natal

Um dos motivos pelos quais os homens referem a não procura pelo serviço de saúde está ligada a sua função de provedor e de que o horário de atendimento coincide com a sua

carga horaria de trabalho. Desta forma, não se pode contestar esta preocupação masculina, principalmente em famílias de baixa condição social em que o homem ainda é o principal responsável pelo sustento da família (BRASIL, 2008).

É importante que após a confirmação da gestação, o enfermeiro, desde a primeira consulta, venha influenciar a presença do parceiro na mesma. O profissional deve tomar uma postura acolhedora, incentivando a presença nas próximas consultas, visando que é um momento em que o pai poderá tirar dúvidas e entender a importância dos exames (BRASIL, 2012).

O enfermeiro deve se atentar também a situação vacinal do pai/parceiro, podendo utilizar o momento da consulta para atualizar o seu cartão, sempre procurando explicar a importância desses cuidados. É sempre importante a criação de vínculo entre enfermeiro e cliente, deixando ambos dos parceiros desinibidos para tirarem suas dúvidas (BRASIL, 2012).

Ao incluir a participação do pai durante o pré-natal o enfermeiro percebe uma influência muito positiva em relação à convivência familiar, pois este cria um maior vínculo com a gestante, apoiando e auxiliando durante todo o período de pré-natal, o que fortalece a relação do casal, além de aumentar o envolvimento nos cuidados direcionados ao bebê após o seu nascimento (HENZ, 2017).

Portanto, a atuação do enfermeiro como membro da equipe de saúde e responsável pelo atendimento das consultas pré-natais na atenção básica é de favorecer o acolhimento desse homem/pai na unidade de saúde, proporcionando-lhes condições para interagir juntamente com a gestante/companheira no processo gravídico, seja como consulta individual ou participando de reuniões permitindo a escuta de situações, que traduz nessa nova demanda de ajustamento de papéis, o ser masculino/homem/pai (OLIVEIRA, 2009).

Considerações Finais

O pré-natal deve ser visto pelo enfermeiro como atenção integral dada a gestante, podendo acompanhar sua situação gravídica atual, sabendo que cada uma delas deverá ser avaliada de forma distinta, tendo todas suas necessidades supridas.

A gestante deve estar ciente que tem direito de no mínimo seis consultas de pré-natal, onde deve se estar estabelecida comunicação efetiva entre enfermeiro e gestante, garantindo

esclarecimento de dúvidas e identificação de alterações psicológicas que podem ser ou não fisiológicas.

Os profissionais de saúde devem estimular a interação dos pais durante o processo gestacional, sempre visando a realidade familiar e as diferenças culturais aonde os mesmos estão inseridos. O estímulo e a inserção do homem no pré-natal, deve ser promovida de forma acolhedora e receptiva, integrando-o e fazendo com que o pai se sinta confortável a participar de todas as consultas.

O enfermeiro tem total autonomia e capacidade para realizar a consulta com a presença paterna, e à grande necessidade deste vínculo do casal para que as dúvidas sejam retiradas e inclusive as complicações pós período gestacional sejam evitadas, como violência e abandono familiar, pois, o homem se sentira incluído no processo família e importante na criação dos filhos.

Portanto é preciso que o enfermeiro seja visto e valorizado pela sociedade como um profissional apto e capaz de realizar o pré-natal de forma segura, acolhedora e eficaz. Cabe a este profissional orientar e capacitar sua equipe sobre a importância e as ações a serem realizadas durante o ciclo gestacional, para que a cliente e o parceiro se sintam acolhidos e que um vínculo seja criado entre ela e a equipe, assim garantindo um pré-natal de qualidade.

Referências

BOSCO, Simone Morelo Dal. et al. Escolha da via de parto pela mulher: autonomia ou indução?. **Caderno de Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cadsc/v22n1/1414-462X-cadsc-22-01-00046.pdf>. Acesso em: 22 de Ago. de 2018.

BRASIL. **Lei n. 11.108**, de 7 de abril de 2005. Altera a Lei n.8080, de 19 de setembro de 1990, para garantir as parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto e pós-parto imediato, no âmbito do Brasil, Ministério da Saúde. 1990. Disponível em: 63 Acesso em: 22 de Out. de 2018.

BRASIL, Ministério da saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do homem**. Brasília: Ministério da saúde, 2008. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_saude_homem.pdf. Acesso em: 25 de Ago. de 2018.

BRASIL, Ministério da saúde. **Atenção de pré-natal de baixo risco**. Brasília: Ministério da saúde, 2012. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf. Acesso em: 25 de Ago. de 2018.

BOTELHO, Fernanda dos Santos. **Assistência da Enfermagem no pré-natal e sua importância**. Universidade Federal de Minas Gerais. Minas Gerais, 2010. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/3109.pdf>. Acesso em: 20 de Ago. de 2018.

CAVALCANTE, M.A.A. **A experiência do homem como acompanhante no cuidado pré-natal**. São Paulo (sp): Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; 2007. Disponível em: www.teses.usp.br/teses/disponiveis/7/7136/tde-23012008.../Miriam_Cavalcante.pdf. Acesso em: 23 de Ago. de 2018.

FIGUEIREDO, M. Grei Alves Vidal de, MARQUES, Alessandro Cristaldo. Pré-natal: experiências vivenciadas pelo pai. **Cogitare Enfermagem**, 2011. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/26126>. Acesso em: 25 de Ago. de 2018.

HENZ, Gabriela Sofia; MEDEIROS, Cássia Regina Gotler; SALVADORI, Morgana. A INCLUSÃO PATERNA DURANTE O PRÉ-NATAL. **Rev Enferm Atenção Saúde (online)**-Jan/Jun- 2017. Disponível em: http://seer.uftm.edu.br/revista_eletronica/index.php/enfer/article/view/2053. Acesso em: 23 de Ago. de 2018.

OLIVEIRA, Sheyla Costa. Et al, A Participação do Homem/Pai no Acompanhamento da Assistência Pré-Natal. Joaboatão dos Guararapes- PE, 2009. **Cogitare enfermagem**. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/14118>. Acesso em 24.08.2018.



Como citar este artigo (Formato ABNT):

SILVA, Eudayris Lucas da; SANTOS, Igor Donizete Antunes dos; CASTRO, Nathalia Aparecida Oliveira; FURLANETO, Rozane Sobrinho; MELO, Flavia Alves de Oliveira; SELEGUIM, Aline Marrafão. A Inclusão do Homem no Pré-Natal. **Id on Line Rev.Mult. Psic.**, Dezembro/2019, vol.13, n.48 SUPLEMENTO 1, p. 354-360. ISSN: 1981-1179.

Recebido: 18/12/2019;

Aceito: 27/12/2019